DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS FINANCEIROS .....

DECRETOS FINANCEIROS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 20/10/2026 à 20/10/2026

DECRETO 257/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

11014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2406 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
	Soma da Ação:	**4.200,00**
	Soma da Unidade:	**4.200,00**
	Total Geral:	**4.200,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

11014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2406 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.200,00
	Soma da Ação:	**4.200,00**
	Soma da Unidade:	**4.200,00**
	Total Geral:	**4.200,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: JNMYYHZP-FK2G12KJ-GXOWMRXZ-VBSHTHV0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 20/10/2026 à 20/10/2026

DECRETO 258/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 34.480,16 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2856 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**	
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	14.627,00
	Soma da Ação:	**14.627,00**
	Soma da Unidade:	**14.627,00**
14022	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA**	
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	19.853,16
	Soma da Ação:	**19.853,16**
	Soma da Unidade:	**19.853,16**
	Total Geral:	**34.480,16**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

07008	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEAI**	
2028	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO EM CAPITAL HUMANO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	14.627,00
	Soma da Ação:	**14.627,00**
	Soma da Unidade:	**14.627,00**
14022	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS - FMCA**	
2070	EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.853,16
	Soma da Ação:	**19.853,16**
	Soma da Unidade:	**19.853,16**
	Total Geral:	**34.480,16**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: JNMYYHZP-FK2G12KJ-GXOWMRXZ-VBSHTHV0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 20/10/2026 à 20/10/2026

DECRETO 259/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2890 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09011 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS

31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	106.000,00
	Soma da Ação:	**106.000,00**
	Soma da Unidade:	**106.000,00**
	Total Geral:	**106.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09011 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
2014 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
	Soma da Ação:	**106.000,00**
	Soma da Unidade:	**106.000,00**
	Total Geral:	**106.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO Mat.189634

Certificação Digital: JNMYYHZP-FK2G12KJ-GXOWMRXZ-VBSHTHV0
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil